PROJETO DE LEI Nº 103/2011

Súmula:- Oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa **AGN INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME**, revoga as leis nºs 094/2000 e 081/2011, datadas respectivamente de 27/09/2000 e 03/05/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica oficializada a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº 04, da Quadra nº 02, com área de 5.375,00 m2 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada no Parque Industrial Zona Norte I, de propriedade do Município, para a Empresa **"AGN INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGA LTDA. ME" – CNPJ Nº 04.532.425/0001-00.**

Art. 2º - A **"AGN INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGA LTDA. ME."**, é sucessora da Empresa **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, do mesmo grupo Empresarial que recebeu em doação o imóvel constante no Artigo 1º, desta Lei, em data de 27/09/2000 (Lei nº 094/2000).

Art. 3º - Fica ainda, autorizada a Empresa **"AGN INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGA LTDA. ME"**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel constituído pelo lote de terras nº 04, da Quadra nº 02, com área de 5.375,00 m2 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada no Parque Industrial Zona Norte I, que passa a ser de sua propriedade tendo em vista o cumprimento das disposições contidas em Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 094/2000 e 081/2011, datadas respectivamente de 27 de setembro de 2000 e 03 de maio de 2011, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

A Empresa **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.,** recebeu em doação o imóvel o imóvel constituído pelo lote de terras nº 04, da Quadra nº 02, com área de 5.375,00 m2 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada no Parque Industrial Zona Norte I, em 27/09/2000 pela Lei nº 094/2000, tendo cumprido com todas as exigências quanto a utilização desse imóvel com as devidas construções constantes do projeto.

Passado algum tempo os proprietários dessa Empresa optaram pela mudança da razão social dessa Empresa para **"AGN INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGA LTDA. ME" – CNPJ Nº 04.532.425/0001-00,** ampliando suas atividades, sendo assim, passou a ser sucessora e utilizando do mesmo bens móveis e imóveis pertencentes a anterior.

Para regularizar essa situação está solicitando do Executivo a possibilidade de obter a devida permissão para escriturar e registrar o imóvel em nome da empresa sucessora, para que possam usufruir de mais recursos financeiros junto a Instituições Financeiras, para o aumento do Capital de Giro, e é essa a razão pela qual estamos encaminhando este Projeto para analise dessa Câmara Municipal, a quem compete a presente autorização.

Contando com a devida atenção dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 13 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal